



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.199, de 29 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a autorização, instalação e funcionamento de Centro de Educação Infantil, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 10.216/2025;

CONSIDERANDO o artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que dispõe que os Secretários Municipais, auxiliares diretos e de confiança do prefeito(a), serão responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento das Unidades Conveniadas no município para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a instalação e o funcionamento do estabelecimento de ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ EDNA, situado à Rua Moreira Neto, 114 – Jardim Eugênia – Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP 08525-450, mantido pelo INSTITUTO DIAS & MARTINS, CNPJ nº 00.577.417/0004-64, com o curso de Educação Infantil, para atendimento de crianças com idade de 0 a 3 anos e 11 meses.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a mantê-lo adequado às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art. 3º A Secretaria de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 47.199/2025 – fls. 2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de maio de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO